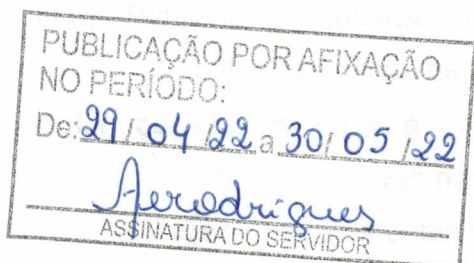




PREFEITURA DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Prolongamento Domingos Antônio de Oliveira nº 131, centro
Maripá de Minas/MG CEP: 36.608-000

PORTARIA Nº. 011, de 29 de Abril de 2022.



Nomeia os Membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade no Município de Maripá de Minas/MG

A Secretária Municipal de Saúde de Maripá de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de promover a articulação intersetorial para a discussão, e planejamento e execução de ações transversais de Promoção da Equidade no município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da comissão técnica e de mobilização do referido comitê com a seguinte representatividade:

a)- Comissão Técnica

- | | |
|--|-----------------------------------|
| - Representante Bloco Gestão da Saúde | Daniela Ferreira Manoel |
| - Representante Vigilância em Saúde | Tagiane da Silva Gonçalves |
| - Representante Atenção Básica | Jéssica Francisca Vieira Ferreira |
| - Representante da Urgência e Emergência | Joseli da Silva Massucato |
| - Representante Dept Assistência Social | Hélia Maria Rezende Garcia |
| - Representante Mobilização Social | Regiane Ferreira da Silva Grigoli |



PREFEITURA DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Prolongamento Domingos Antônio de Oliveira nº 131, centro
Maripá de Minas/MG CEP: 36.608-000

Art. 2º Compete ao Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade:

- I- propor diretrizes para o planejamento das ações do Programa de Políticas Públicas da Equidade na Saúde no Município de Maripá de Minas;
- II- intensificar as parcerias entre os vários setores e atores sociais para articular ações de promoção à saúde;
- III- apresentar parâmetros conceituais de Educação, Saúde e Cidadania para capacitação dos assistentes do PSF e das equipes de Saúde volante;
- IV- propor estratégias de integração, mobilização e informação relacionadas às diversas ações desenvolvidas pelo Programa;
- V- Executar e/ou supervisionar as ações Programa de Políticas Públicas da Equidade na Saúde no Município de Maripá de Minas.

Art. 3º O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade será coordenado pela Enfermeira da ESF Jéssica Francisca Vieira Ferreira.

Art. 4º O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade se reunirá mensalmente, e em caráter excepcional quando houver necessidade.

Art. 5º A participação no Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade é de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º As reuniões serão registradas em atas e as deliberações conjuntas serão publicadas nos instrumentos de divulgação oficial do município.



PREFEITURA DE MARIPIÁ DE MINAS
Rua Prolongamento Domingos Antônio de Oliveira nº 131, centro
Maripá de Minas/MG CEP: 36.608-000

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições ao contrário.

Parágrafo único – O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município de Maripá de Minas poderá convidar representantes de órgãos, entidades ou pessoas do setor público e privado para colaborar na execução de ações específicas, sempre que julgar necessário.

Maripá de Minas/MG, 29 de Abril de 2022.


Wagner Fonseca Costa
Prefeito de Maripá de Minas